

Bruxelas, 15 de novembro de 2019
(OR. en)

13661/19

**Dossiê interinstitucional:
2019/0245(NLE)**

WTO 295

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	13660/19 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição, a tomar, em nome da União Europeia, no Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio no que diz respeito à adoção de uma decisão sobre a revisão do memorando de entendimento relativo às disposições em matéria de gestão dos contingentes pautais para os produtos agrícolas ("memorando sobre os contingentes pautais") – Adoção

1. Em 30 de outubro de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe (doc. 13660/19 + ADD 1).
2. A proposta foi aprovada pelo Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) na sua reunião de 15 de novembro de 2019, conforme alterada com base numa proposta de compromisso da Presidência, a fim de ter em conta uma série de ajustamentos necessários.

3. Atendendo ao que precede, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:

- adotar a decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 13662/19;
 - registar que o Parlamento Europeu será informado nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e que a decisão será transmitida ao Parlamento.
-